



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao excelentíssimo e proficiente **SENHOR CARLOS ANDRÉ PEIXOTO DE MENEZES**, natural de Recife, e atua na área de Segurança Privada a mais de (30) trinta anos, Formado em Processos Gerenciais e MBA em Gestão Estratégica de Segurança Corporativa, e é Gerente de Vigilância Patrimonial onde presta serviços relevantes em Angelim, a mais de (17) dezessete anos.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Político Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
Angelim, 24 de maio de 2022.

**Severino José de Oliveira**  
Vereador - PT

**APROVADO**  
24/05/22  
Ass. *[Signature]*  
Bando dos Santos Calado  
\*\* Presidente \*\*

**JUSTIFICATIVA  
ORAL.**